



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 250 De 06 De Abril De 2021** - Convocar para assumir o cargo Temporário de Conselheira Tutelar, a 1ª Suplente do Conselho, Sra. Daniela Santos De O. Santos, para atuar no período de férias do Conselheiro Tutelar Eric Laécio Santos Moraes.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO Nº 250 de 06 de abril de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi realizada a Seleção Pública através do Edital de Seleção Pública nº 001/2019 para preenchimento de vagas para o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR neste município de Cravolândia e, que através da Eleição dos Conselheiros, realizada no dia 06 de outubro de 2019, foi divulgada a lista dos candidatos Eleitos, por meio de Ofício nº 013/2019, de 27 de dezembro de 2019, expedido pelo Presidente do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cravolândia, que encaminhou Resolução nº 010/2019 com o resultado da Eleição onde consta os nomes dos candidatos eleitos para exercer a função de Conselheiros Tutelares deste município de Cravolândia;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 022 de 27 de dezembro de 2013, em seu artigo 32º da Seção VII – Do Exercício da Função dos Conselheiros Tutelares e o artigo 38º Título IX – Das Disposições Finais e Transitórias;

Considerando o Ofício nº 002/2021 de 1º de abril de 2021, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância ao quanto determinado na Resolução nº 010/2019, 10 de outubro de 2019, que divulgou o resultado oficial das Eleições para provimento dos cargos de membros do Conselho Tutelar do município de Cravolândia, para Gestão 2020-2023, informando a cerca da Conselheira suplente para assumir temporariamente o cargo nas férias regulamentares;

Considerando o Art. 20º - DOS CASOS OMISSOS, do Edital de Seleção Pública nº 001/2019, que diz: “1. Nos casos omissos que por ventura venham a ocorrer neste edital, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sempre fundamentará suas decisões com base na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 092/2007, alterada pela Lei Municipal nº 022/2013, de 27 de dezembro de 2013 e Resoluções nºs. 152/2012 e 170/ 2014 do CONANDA”.

Considerando ainda o quanto exposto no Decreto nº 088 de 07 de janeiro de 2020, em seu artigo 2º que nomeia os cinco Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Cravolândia, em conformidade com a Lei Federal nº 12.696/2012, sendo a Conselheira Suplente Daniela Santos de O. Santos, a primeira Suplente do Conselho Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º - Convocar para assumir o cargo **Temporário** de Conselheira Tutelar, a 1ª Suplente do Conselho, Sra. DANIELA SANTOS DE O. SANTOS, para atuar no período de férias do Conselheiro Tutelar ERIC LAÉCIO SANTOS MORAES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Art. 2º - Esta convocação se dará para o período de férias concedido ao Conselheiro Tutelar supra período aquisitivo de 09 de abril de 2021 a 08 de maio de 2021.

Art. 3º - A Conselheira convocada terá o prazo de dois dias para se apresentar, até o dia 08 de abril do ano em curso, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, munidos dos documentos necessários.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia, em 06 de abril de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO
Prefeita Municipal de Cravolândia